

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **PAULO CESAR BOZZA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação e **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para procederem a 14ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 201907231418894039, em nome de LIRO JOHN DOS PASSOS CORDEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935615890. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0232/2019 anexado à consulta.

2. O protocolo nº. 201907304213548875, em nome de OSMAR KRAMAR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936209390. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4649-4/99.

3. O protocolo nº. 201907254117547583, em nome de EVA TEREZA FELIZARDO CAVALARO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1935677497. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8512-1/00. DOC SEMMA N° 0234/2019. Solicitam parecer da Secretaria Municipal de Educação.

4. O protocolo nº. 201907243012490224, em nome de KATIA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1901107. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo a CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 085/2019 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 201907302218265251, em nome de JOSIANE BAHLS DARIZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1905709. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM**

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8230-0/02. DOC SEMMA Nº 0273/2019. Solicitam que o requerente apresente solução para a falta de vagas de estacionamento.

6. O protocolo nº. 201907305319375056, em nome de HELIO JOSE DE DEUS JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935929388. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4687-7/01, 4687-7/02, 4687-7/03 e 4744-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0197/2019 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 201907293017791769, em nome de SANPAC CONSULTORIA AMBIENTAL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935065467. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4222-7/01. DOC SEMMA Nº 0254/2019. Solicitam que o requerente apresente EIV.

8. O protocolo nº. 201907292612987152, em nome de FABIANO MARTINELLO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935677894. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 0161-0/03 e 3600-6/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0225/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

9. O protocolo nº. 201907262112734500, em nome de METALIMPEX DO BRASIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936145309. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 3812-2/00, 3821-1/00, 3831-9/01, 3839-4/99, 4930-2/03 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0253/2019 anexado à consulta. Somente atividades administrativas.

10. O protocolo nº. 201907234514433021, em nome de MATHEUS HENRIQUE MIRANDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936224774. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0248/2019 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 201907243115472153, em nome de ANTUNES COMÉRCIO SERVIÇOS LATARIA E PINTURA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935464289. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0236/2019 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 201907245717590836, em nome de SIMONE WESTEFALEM, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831294565. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0459/2018 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 201907231513647985, em nome de YPEGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936181677. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 4612-5/00, 4682-6/00, 4784-9/00 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0249/2019 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 201907224818735390, em nome de J. A. VARELA & CIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936099051. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido de permissível para permitido Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1340-5/01, 3091-1/02, 3092-0/00, 3101-2/00, 3250-7/07 e 3292-2/02 e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 2539-0/02. Área de manancial (bacia do rio pequeno) Lei Estadual nº 12.248/1998 e Decreto Estadual nº 4435/2016 conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no documento nº 0256/2019.

15. O protocolo nº. 201907313718608000, em nome de MARCIA DO SOCORRO CANDIDO BLOCK, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1903626. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/02. DOC SEMMA Nº 0184/2019. A edificação é incompatível com a atividade e não possui vagas de estacionamento.

16. O protocolo nº. 201908011614445830, em nome de AUTO POSTO ALMIRANTE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935452160. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0209/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

17. O protocolo nº. 201907313413874811, em nome de VOUGUE FESTAS E EVENTOS EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936841860. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5620-1/02 e 8230-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0385/2018 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 201908012119552138, em nome de MARCELO GONÇALVES CORDEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1905207. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8730-1/02.

19. O protocolo nº. 201908011719623383, em nome de KHELFF STHUART JUSTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936413700. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2821-6/01, 2862-3/00, 2930-1/01 e 2930-1/03. Para

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0271/2019 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 201908024717892092, em nome de IVO JOSÉ PIRES DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936779319. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3811-4/00, 4311-8/01, 4311-8/02, 4313-4/00 e 7732-2/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0284/2019 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

21. O protocolo nº. 201907174213696613, em nome de ALFA STEEL INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E MECÂNICOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936094062. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Secundárias e Terciárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 2542-0/00, 2543-8/00, 2822-4/02, 2829-1/99, 2831-3/00, 2869-1/00, 2930-1/01, 3314-7/99, 3321-0/00, 7711-0/00, 7731-4/00, 7732-2/01 e 7739-0/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0270/2019 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 201907170514288173, em nome de CARENA SOLUÇÕES ACÚSTICAS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936250223. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Secundárias e Terciárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 2542-0/00, 2829-1/99, 3314-7/99 e 7739-0/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0269/2019 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 201908024817869133, em nome de WELLINGTON VINICIUS ZANON FREIRE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936898703. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02.

24. O protocolo nº. 201908025512974041, em nome de IRINEIA FERREIRA GUIMARÃES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936090635. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0276/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

25. O protocolo nº. 201908022219271078, em nome de SAMUEL NICOLAU DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936475596. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/05. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0262/2019 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 201908020419919837, em nome de FABIO MEDINA ALBERTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936428420. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 4687-7/03 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0268/2019 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 201907165818661922, em nome de WELLINGTON MURILO FERREIRA DA ROCHA LOURES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1904431. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/06. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0233/2019 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 201907234714323365, em nome de MATHEUS HENRIQUE MIRANDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936224160. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/99 e 5250-8/04.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 201906144717341165, em nome de LUIZ OSNI HALUCH, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 3255/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido 14 residências, condicionado ao atendimento dos pareceres do DEMUTRAN, SEMVOP e DPTU.

2. O protocolo nº. 201907192318107724, em nome de AGOSTINHO ADEMAR SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 106720/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a liberação de condomínio de 02 residências com área comum para acesso de pedestres e veículos, conforme parecer do DPTU e DGU/SEMU.

3. O protocolo nº. 201907173413475601, em nome de JOEL MAIA TORRES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 9495/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido que se refere ao acréscimo do número de pavimentos. Conforme parecer do DPTU/SEMU, providenciar regularização via ARE – Alvará de Regularização Especial.

4. O protocolo nº. 201907310814275300, em nome de JULIANA WETZEL MONTOYA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 85831/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária e redução das vagas de estacionamento de 14 para 12 vagas.

5. O protocolo nº. 201907252211250775, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PARÓQUIA XINGU, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 7482/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Torre com uso turístico.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

6. O protocolo nº. 201908013011332957, em nome de AG. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 8423/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 11 unidades.

7. O protocolo nº. 201908015918441253, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10906/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 4,40m na Rua das Pombas e dispensa das vagas de estacionamento.

8. O protocolo nº. 201908022117285733, em nome de PREMOAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 9920/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - galpão para fins de logística/locação.

9. O protocolo nº. 201908024119211502, em nome de SBRE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 10878/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita apresentar EIV.

10. O protocolo nº. 201908055616220500, em nome de PRIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10512/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita apresentar EIV.

11. O protocolo nº. 201907173117434696, em nome de SPECTRUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 3595/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal – 122 unidades e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pelo GAT no parecer em 22/04/2019.

12. O protocolo nº. 201906114613284901, em nome de KAW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a substituição da contrapartida, conforme parecer do GAT em 22/07/2019.

13. O protocolo nº. 201905203219995524, em nome de PEDREIRA SÃO JOSÉ - ME. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração das contrapartidas, conforme parecer do GAT em 05/08/2019.

Nada mais havendo, que segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 07 de Agosto de 2019.



**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

PAULO CESAR BOZZA
Suplente

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Suplente

ENIO CESAR CECCON
Suplente

ADEMIR GARCIA
Titular

FERNANDA MARIA DA SILVA
Suplente

ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS JUNIOR
Titular

ANDREA BIER SERAFIM
Suplente